

VIII Simpósio Nacional de História Cultural
**MEMÓRIA INDIVIDUAL, MEMÓRIA COLETIVA E HISTÓRIA
CULTURAL**

Universidade Federal do Tocantins - UFT

Araguaína - TO

14 a 18 de Novembro de 2016

**CERCANDO A LIBERDADE NA DÉCADA DA ABOLIÇÃO:
MOBILIDADE DE AFRODESCENDENTES EM SÃO PAULO**

Yaracê (Yara) Morena Boregas Rêgo*

Nesta comunicação eu apresento algumas das análises desenvolvidas na minha pesquisa junto à documentação policial do Arquivo Público do Estado de São Paulo, como parte do meu trabalho de mestrado no programa de História Social da Universidade de São Paulo, focado nas vivências de liberdade do período vistas a partir de seus significados internos.

Grande parte da historiografia sobre o final da escravidão aponta que a política emancipacionista do Império brasileiro¹ levada a cabo sob hegemonia dos interesses senhoriais instituiu um ritmo gradualista ao processo, mobilizando estratégias para controlar e adiar ao máximo o fim definitivo da escravidão (GOMES & MACHADO, 2015). No entanto, as lutas dos escravizados em busca de suas liberdades tratou de impor um outro ritmo à prática social. No caso específico de São Paulo (a província que reunia

* Mestranda em História Social (FFLCH – USP). Bolsista FAPESP. Yaracê (Yara) Morena Boregas Rêgo é natural de São Paulo. Concluiu Bacharelado e Licenciatura em História na Universidade de São Paulo em 2014, ingressou no Programa de Pós-Graduação em História Social da mesma universidade em 2015.

¹ A partir de leis como a 2.040 de 1871, chamada *Lei do Ventre Livre*, e a Lei 3.270 de 1885, chamada *Lei dos Sexagenários* ou *Saraiva-Cotegipe*, além de acórdãos que firmavam jurisprudência que anulavam interpretações anteriores em favor da liberdade.

maior contingente de escravizados no final do século XIX) o resultado dessa agência foi que no decorrer da década de 1880 a campanha abolicionista, majoritariamente atuante até então nas esferas jurídicas e na imprensa, vivenciou um processo de mudança em suas estratégias que resultou em ações consideradas cada vez mais “radicais”², com fugas e abandono coletivo das fazendas, o constrangimento (às vezes violento) de proprietários relutantes em desfazer-se da posse de seus escravizados e, por vezes, o “rapto” ou “roubo” dos escravizados que ainda restavam na cidade ou que chegavam às estações de trem para serem postos à venda.

Esse processo se deu a partir da articulação de diferentes camadas sociais, tais como advogados, estudantes, comerciantes, funcionários públicos, cocheiros, ferroviários e tropeiros. De fato, os trabalhadores libertos e escravizados foram os anônimos que teceram as redes de apoio que efetivamente possibilitaram as ações em busca da liberdade. Muitas vezes atuando de maneira autônoma a partir de suas próprias iniciativas e referenciais, considerando os contextos políticos locais e sem deixar de manifestar as divergências internas, a articulação dessas diferentes camadas sociais trouxe novas feições e sentidos às lutas anteriores, e consolidou o abolicionismo como movimento de grande impacto social.

Assim, é importante destacar que em sua feição mais popular e “radical”, os abolicionismos podem ser relacionados a práticas de resistência que já faziam parte das experiências dos afrodescendentes de diversas partes do império desde o período da independência e os movimentos de revolta posteriores, quando os ideais de *liberdade* e *cidadania* que circulavam pelo mundo atlântico passaram a ser incorporados e reelaborados de maneira própria pelas diferentes camadas populares, inclusive os escravizados (DANTAS, 2011). Estes, por sua vez, para além do constante recurso à fuga e às revoltas, acumulavam – temporal e espacialmente, a partir dos encontros dinamizados pela diáspora – estratégias de negociação cotidiana por melhores condições de vida e trabalho. Do mesmo modo operavam as lutas pela manutenção de antigas conquistas

² Com este termo não estamos corroborando com divisões do movimento abolicionista construídas à posteriori por uma memória conservadora. Deve-se ressaltar que os abolicionismos atuantes na década de 1880 foram tributários do acúmulo de experiências anteriores, seja nas disputas jurídicas, seja nas ações autônomas dos próprios escravizados. Sobre os abolicionismos paulistas Cf. AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ªed. São Paulo: Annablume, 2008. AZEVEDO, Elciene. *O Direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2010. MACHADO, Maria Helena P. T. O *Plano e o Pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2010.

adquiridas nas relações escravistas e reconhecidas pelas partes envolvidas a partir da noção de reciprocidade, entendida pela historiografia como análoga à noção de direitos (DANTAS, 2011; REIS & SILVA, 1989). E por fim, mas não menos importante, os africanos e seus descendentes escravizados no Brasil, eram também informados por estratégias de luta e resistência que remontavam a experiências (vivenciadas ou transmitidas através de gerações) do outro lado do Atlântico e anteriores à escravidão (SLENES, 1991-1992; MILLER, 2004).

Em vista disso, a corrosão da escravidão e a emancipação geral de 1888 promoveu uma intensa circulação de afrodescendentes rumo a cidades do interior e à capital da província de São Paulo, que em seus deslocamentos exerciam afirmativamente a marca maior de suas liberdades recentemente conquistadas. Este fluxo adentra o século XX e intensifica-se no pós-guerra, sugerindo que a constante chegada de afrodescendentes em São Paulo possibilitou a formação de comunidades negras portadoras das matrizes culturais específicas desde o final do século XIX, embora de maneira não tão expressiva quanto em cidades como Rio de Janeiro e Salvador. Segundo Maria Cristina Cortez Wissenbach (1998a), durante a escravidão as cidades eram um polo atrativo para africanos e afrodescendentes em busca de maior autonomia pois possuíam aglomerados abertos a recebê-los, realidade que se estendeu para o período posterior à emancipação de 1888. A atração pelas cidades

tinha como chamariz e esteio a existência de aglomerações constituídas por tais segmentos sempre dispostas a abrigar os recém chegados. Costuma-se dizer que se estabeleciam nas cidades "territórios negros", espacialidades marcadas por laços sociais, estruturas de parentesco e expressões culturais singulares que se revelaram fulcros significativos no processo de resistência à dominação escravista e à discriminação social que se lhe seguiu (...) no momento da Abolição, os ex-escravos encontravam nas cidades comunidades preexistentes, relativamente estáveis, capazes de estabelecer liames com as experiências anteriores e fornecer os sentidos que buscavam para sua reorganização social. (WISSENBACH, 1998a: 99-100).

O processo de urbanização de São Paulo nos anos finais da escravidão, quando a cidade caracterizava-se sobretudo como entreposto de circulação de pessoas e mercadorias, foi dinamizado pelos capitais oriundos da economia cafeeira e pela chegada das estradas de ferro que conectavam a capital ao interior e ao porto de Santos. Assim, com as tensões geradas pelos abolicionismos, cujas ações, vimos, foram basicamente sustentadas por camadas populares e negras, houve um aumento constante da chegada de

egressos da escravidão provenientes do interior, incrementando os arredores da cidade e das estações de trem com feições de “territórios negros”. Esse processo é explícito na documentação pesquisada.

Por outro lado, este cenário proporcionou uma perseguição sistemática e multiforme, em nível provincial, cuja intenção era enquadrar afrodescendentes em comportamentos e formas de trabalho que precarizavam suas experiências de liberdade e cidadania, impondo uma continuidade de opressões e vínculos de dependência. Contudo, segundo Sidney Chalhoub (1990), a visão de liberdade para estes escravizados e libertos urbanos não se limitava à venda de sua força de trabalho, caracterizando-se antes pela experiência do “viver sobre si”. Esta perspectiva não se remetia diretamente ao horizonte do ócio, mas à recusa de um trabalho que extrapolasse suas necessidades de sobrevivência e talvez, indo mais além, à recusa também de um modo de vida que obliterasse suas práticas sociais e culturais de referências ancestrais.

O que se verificou na documentação coligida foram embates sociais e culturais em resistência a projetos modernizantes norteados por teorias higienistas e racistas que circulavam no espaço atlântico. Pudemos ainda perceber zonas de confluência entre estas ideias e os discursos abolicionistas mais conservadores, orientados por perspectivas de liberdade enunciadas pelos representantes de interesses senhoriais, que a concebiam como dádiva (WOOD, 2010).

DOS ABOLICIONISMOS E DAS LIBERDADES: TENSÕES EM PROJETOS DISSONANTES

Em 1884, após uma série de medidas tomadas contra abolicionistas célebres da capital paulista, o chefe de polícia, consciente da amplitude do movimento, comunica ao presidente da província que a situação estava fora do controle. Dizia a autoridade máxima de policiamento da província

Como já fiz vêr a V.Exa. não acredito que apesar da medida tomada cessem esses crimes de furto de escravos que em nome de um falso abolicionismo se tem dado em larga escala nesta Capital.³

Diante desse cenário podemos concluir que, aos olhos das principais autoridades da capital e da província, se algo perturbava a ordem pública nesse momento, o

³ *Minuta do Reservado do Chefe de Polícia ao Presidente da Província em 27/08/1884.* Apesp, c02635.

aboliconismo ocupava alguma centralidade. Acima de tudo, talvez a preocupação maior viesse do fato de as ações serem protagonizadas não só por figuras abolicionistas conhecidas, mencionadas na documentação, mas por “seus companheiros” que permaneciam invisíveis no conjunto geral da população.

De fato, diversos ofícios datados de meados da década de 1880 nos permitem perceber que ação organizada de abolicionistas e mobilização popular espontânea contra a escravidão muitas vezes caminhavam juntas. Parece ter sido este o caso em Piracicaba no princípio do ano de 1888, segundo relatava ao presidente da província o recém empossado delegado de polícia:

consta que por convite e insinuações dos Srs. Luis Vicente de Sousa Queiroz e Candido da Cunha Nepomuceno, uma hora antes da chegada do trem de passageiros, começou o povo a afluir á estação, com o fim de assistir o regresso dos escravos do Snr. Luiz Antonio de Almeida Barros, presos em Jundiahy [...] A autoridade policial nenhuma providencia tomou, ficando a cidade abandonada a seus próprios recursos, testemunhando a inercia do destacamento, e a presença de grande numero de pretos em transito pelas ruas e armados. Chegando o trem verificou-se que o Snr. dos negros não viera, mas tão somente os fugitivos, acompanhados por tres ou quatro conductores. Imediatamente bradaram: viva á liberdade, e trataram de facilitar a fuga dos negros, o que conseguiram facilmente, pois não encontraram o minimo obstaculo. [...] Em seguida a população desenfreada atravessou as ruas da cidade dando vivas á liberdade, e morras aos fazendeiros.⁴

Nos dias que se seguiram a este evento, a população se aglomerava diante das casas de “respeitáveis fazendeiros” com “com gritos, assobios e insultos”, motivo suficiente para que este delegado, ele próprio também fazendeiro, organizasse junto a “fazendeiros e amigos da ordem, tendo-me á frente”⁵, grupos armados para intimidar a população e defender as famílias dos proprietários. E isso relatava ao presidente da província, assegurando ser a organização composta por “pessoas sérias, dispostas a desaffrontar a sociedade offendida por tão inqualificavel vandalismo”. As mesmas “pessoas sérias” que, no futuro, articulariam grupos de “capangas” para coagir escravizados a continuarem a trabalhar nas fazendas, espancando os refratários⁶.

⁴ Ofício do Delegado de Piracicaba ao Presidente da Província em 11/01/1888. Apesp, c02690.

⁵ Idem.

⁶ Conforme ofícios posteriores: Ofício Reservado do Juiz de Direito de Piracicaba ao Chefe de Polícia em 18/06/1888 (Apesp, c02685) e o Telegrama do Delegado de Ubatuba para o Chefe de Polícia em 30/12/1892 (Apesp, c02744).

Mas essa realidade não era exclusiva de Piracicaba. Ainda neste início de 1888, o chefe de polícia arrolaria, para enviar ao presidente da província, um conjunto de ofícios provenientes de delegacias do interior atestando a situação de generalizada “desordem [...] em consequência do movimento da transformação do trabalho provocada pela emancipação dos escravos e da exploração criminosa dos anarquistas e desordeiros”⁷. A queixa central era de que os “pretos” já não queriam mais trabalhar. Abandonando as fazendas, tais “pretos” tinham aliados de outros municípios, muitos deles brancos, como se relatava da Villa de Santa Rita do Passa Quatro:

Os pretos trazidos de Santos [...] não se contentão em aconselhar os escravos do município para abandonar as fazendas. Agora vão aforça bruta, capitaneados pelos indivíduos brancos que com elles vierão de Santos ou S.Paulo, arrancar do terreiro das fazendas os escravos, de modos que os fazendeiros estão desesperados e dispostos a reagir a força armada. Hontem foram os escravos do Dr. Marinhos que sahirão da fazenda em numero de trinta e tantos não valendo o facto do proprietario os ter libertado para a conclusão d'actual colheita⁸

É importante ressaltar que, se por um lado adjetivações como “preto”, “pardo” ou “fula” carregavam significados delimitadores de hierarquias sociais – além de negarem o direito a um reconhecimento social baseado numa identidade própria – por outro lado, a generalidade e subjetividade na identificação dos afrodescendentes por parte das autoridades policiais era justamente o que permitia a estes sujeitos agir na construção de suas *liberdades possíveis* (WISSENBAACH, 1998a), deslocando-se espacialmente mas também deslocando-se entre escravidão e liberdade e, desse modo, forjando identidades múltiplas.

E é justamente a repressão à esse tipo de movimentação que nos permite entrever algumas trajetórias de vida. Se, quando pensados isoladamente, os ofícios trocados entre autoridades policiais são modestos nos subsídios para reconstituição de trajetórias de escravizados e libertos em relação a outros tipos de fonte – como os processos criminais, por exemplo – a frequência exaustiva de determinados relatos e a amplitude geográfica das ocorrências nos dão uma noção panorâmica bastante interessante das dinâmicas e

⁷ Ofício do Chefe de Polícia ao Presidente da Província, em 27/01/1888. Apesp, c02692. Agradeço a transcrição dessa sequencia de ofícios a Pedro Cunha.

⁸ Ofício do Delegado em exercício de Santa Rita do Passa Quatro ao Chefe de Polícia em 23/01/1888. Apesp, c02692.

tensões sociais do período, com as quais estes afrodescendentes se relacionavam, sugerindo tendências.

No entanto, a fim de não reproduzir a perspectiva hegemônica – normativa, vigilante e imersa em preconceitos – que impregna a estrutura formal e discursiva dessa documentação no que se refere à descrição dos comportamentos e trajetórias dessas pessoas, é importante ressaltar que o olhar sobre os relatos exige uma leitura a contrapelo, buscando suas frestas e silenciamentos (DIAS, 1985). Trata-se de condição primordial para compreender as ambiguidades e conflitos dos processos envolvidos, bem como nos aproximar tanto das feições da composição social dos abolicionismos da década de 1880, quanto das estratégias de busca por liberdade operadas para além de suas fronteiras, em busca das significações que davam “pretas(os)”, “pardas(os)” ou “libertas(os)” às suas liberdades conquistadas.

Nesse sentido, voltando às tendências sugeridas pela documentação, a captura de escravos fugidos ou sob suspeita de, é um dos temas mais recorrentes nas trocas de ofício entre delegados e subdelegados do interior com o chefe de polícia durante a década de 1880. Também são numerosos os “mapas do calabouço” ou as listagens de “Bens do evento”, onde estão arrolados mulheres e homens de diversas idades que, sozinhos ou em grupo, constantemente rompiam com as cadeias de vigilância, fugindo ou buscando meios de sobrevivência após abandono por senhores pauperizados em regiões de decadência econômica. Dos que estavam presos na cadeia da capital (aí capturados ou remetidos pelas delegacias da província), podemos conhecer os depoimentos de supostos escravizados a tempos no calabouço sem ter sido reclamados por nenhum senhor.

Através destes testemunhos nos deparamos primeiramente com estratégias originais para enfrentamento dos problemas mais comuns que afetavam não só escravizados, mas afrodescendentes pobres em geral, tais como o recrutamento, o encarceramento discricionário, a reescravização, a submissão a senhores cruéis e jornadas de trabalho extenuantes ou a limitação de antigas liberdades já experimentadas. Recorrentemente se apresentavam histórias desconectadas, que por sua vez iam se modificando a cada nova inquirição, mas sempre mantendo a marca das buscas de liberdade e autonomia desse período: o deslocamento.

A construção de suas *liberdades possíveis* se dava justamente nas idas e vindas que eram impelidas a empreender, sempre trabalhando e conhecendo histórias parecidas com as suas, de “pretas” e “pardas” com seus constantes “signaes”, as quais se tornavam

também suas histórias na medida em que delas se apropriavam para construir, diante de autoridades, narrativas a respeito de si mesmas. Histórias que, nos pontos em que se cruzavam, iam incrementando o repertório de estratégias de sobrevivência e autonomia, construídas entre a escravidão e a liberdade.

Assim, podemos perceber a mobilidade e o recurso às múltiplas identidades – sobretudo quando afrodescendentes se utilizavam da opacidade ou negação de sua identidade a seu favor – como um dos meios mais recorrentemente empregados, quase sempre em conjunto, por quem buscava não só distanciar-se da condição de escravizado, mas conquistar maior autonomia. Além disso, a conjunção desses fatores nos registros é muito interessante porque nos mostra trajetórias a um só tempo singulares, de mulheres e homens, jovens e velhos, oriundos das mais diferentes localidades, e semelhantes, repetindo-se nomes e percursos, de trajetórias com os mesmos apuros e violências, evidenciando também realidades mais genéricas da escravidão.

Por outro lado, nas idas e vindas entre a escravidão e a liberdade observamos também trajetórias protagonizadas por mulheres e homens com visões de mundo específicas, determinadoras de uma compreensão particular da conjuntura e das relações sociais nas quais estavam imersos. Baseados nesse referencial, se colocavam de prontidão ao *campo de possibilidades* (CHALHOUB, 1990) aberto diante de si, transitando a seu modo entre os fios da malha de controle na qual lhes tentavam enredar, demonstrando grande criatividade na capacidade de driblar contingências.

Em vista disso, os ofícios trocados entre capital e interior, ainda que extremamente fragmentários, podem iluminar algumas experiências, além de nos dar uma dimensão espacial de estratégias que não se limitavam a fronteiras de Termos e Comarcas, nem a portos ou estações de trem. Conforme já foi indicado pela historiografia, a mobilidade espacial constituiu-se como uma das principais estratégias de reorganização social em busca de experiências autônomas, ou seja, uma recorrente opção de vivência da liberdade, intensificada no período histórico aqui analisado (WISSENBACH, 1998a). Era “um recurso da liberdade, primeira e fundamental marca de seu exercício” (MATTOS, 2013: 41), e como tal foi também identificada pelas elites dirigentes, tornando-se ameaçadora ao que se considerava a “ordem e tranquilidade pública”.

Com efeito, a mobilidade foi também incorporada como estratégia de ação dos abolicionistas, mas operou para muito mais além de suas fronteiras. Assim, sem circunscrever-nos a campanhas abolicionistas, mas considerando-as, se pretendemos nos

aproximar da dinâmica das tensões sociais do período, nas quais a busca e afirmação de liberdade são presença marcante, faz-se necessário movimentações entre capital e interior.

É explícito, por exemplo, o incômodo e pavor de delegados e juizes de toda a província de São Paulo com o número cada vez maior de “pretos” e libertos movimentando-se pelos municípios ao longo da década de 1880. Queixas que cessarão quase que abruptamente em meados da década seguinte, dando lugar à perseguição a indivíduos ditos vadios e turbulentos.

De cidade em cidade, em absolutamente todas as regiões da província, os testemunhos nos informam sobre um fluxo intenso e contínuo, intercalando trabalhos temporários e alugueis com momentos de lazer entre festejos e dias santos, além de pequenos furtos e contravenções. Movimentações que, seguramente recorrendo às redes de contato estabelecidos entre escravidão e liberdade, em muitas cidades era lido, e temido, como desordem, recrudescendo nos anos que se seguem à emancipação geral.

Nesse sentido, foi aberta uma diligência para apurar a situação na Vila de São Francisco de Paula dos Pinheiros logo após decretada a emancipação geral da escravidão, tendo o chefe de polícia encaminhado ao presidente da província o relato escrito pelo subdelegado de Queluz “a proposito do facto de promoverem desordens naquella Villa grande numero de libertos nos domingos e dias santificados.”⁹ Mesma queixa vinha de Belém do Descalvado, dois anos depois, com o delegado solicitando aumento do número de praças sob alegação de que o contingente disponível era “insuficiente para manter a ordem publica nesta Cidade, em consequencia das grandes reuniões de italianos e libertos que aqui fazem aos domingos”¹⁰.

Pedia também reforço no destacamento o subdelegado de Cordeiro, argumentando que

[...] este logar, conta já bom numero de habitantes; reune-se aqui (aos domingos principalmente) muita gente, como sejam os pequenos lavradores do Nucleo Colonial do Cascalho e grande numero de colonos das fazendas visinhas, além de muitos pretos, que venhão ouvir missa e fazer seus negocios. Entre os últimos, principalmente, costuma dar-se

⁹ Ofício do Chefe de Polícia ao Presidente da Provincia em 19/07/1888. Apesp, c02690.

¹⁰ Ofício do Chefe de Polícia ao Presidente da Provincia em 19/07/1888. Apesp, c02690.

não poucas dívidas e desordens, a que a autoridade tem de negar importância, pela falta de meios de repressão [...]”¹¹

Ouvindo missa, festejando ou mercenciando, por vezes tocando exitosamente seus próprios negócios, os “pretos” se aglomeravam junto a grupos de colonos, imigrantes europeus, ora em conflitos, ora em aliança, o que nos permite vislumbrar uma construção viva de laços comunitários e trocas culturais entre camadas pobres:

Esse processo de mimetismo dos negros com camadas de homens livres pobres, mestiços e brancos, intensificado no pós-Abolição, adequava-se ao projeto de constituição de um campesinato que, na raiz, se encontrava subjacente as reivindicações escravas. (WISSENBACH, 1998a: 60)

Apesar de sua existência indicar formas de integração com as localidades na qual estavam inseridos, os negócios dos “pretos”, suas iniciativas de ganhar a própria vida, incomodavam as autoridades, que imputavam a seus deslocamentos e encontros o estigma de “desordem” e contravenção, como acontecia já desde antes do final oficial da escravidão em Mogi Mirim, ou melhor, em seus arrabaldes – fora do centro de “movimento regular de commercio”¹² fiscalizados nos termos dos códigos de posturas – onde

se achão estabelecidas muitas Tavernas, e nessas fazem todas as noites ajuntamento de indivíduos, compósitos de vagabundos, jogadores e nesses grupos seduzem escravos, os quais constantemente provocão dezordens [...] e estes, induzidos por negociantes pouco escrupulózos furtão café, e outros productos de seo senhores, trazendo-os a noite aos compradores, rezidentes fóra da cidade, onde agglomerão-se os mais dezordeiros, dando assim lugar a conflitos constantes.¹³

Note-se que, para além da perda de controle sobre o trabalho dessas pessoas, a sociabilidade entre “os pretos” era também um fator de ameaça, representando uma ousadia intolerável para os que deles esperavam apenas submissão. Já perto do 13 de maio, o delegado de Santa Rita do Passa Quatro justificava o pedido de aumento da força relatando que

um grupo desses pretos vierão a Villa embriagar-se, prôvocarão desordens e dirigirão insultos a policia e tendo sido um delles preso foi

¹¹ Ofício do Subdelegado de Cordeiro ao Chefe de Polícia em 24/07/1890. Apesp, c02714.

¹² Ofício do delegado de Mogy Mirim ao Chefe de Policia em 05/10/84. Apesp, c02628.

¹³ Idem.

preciso guardar a cadeia por grande numero de paisanos, armando-se tambem o povo da villa para defenderem-se, pois que os companheiros do preso amiaçavão virem de noite tiral-o da cadêa, e dar um saque geral na Povoação para insinar a cabôclada (termo d'elles)¹⁴

Andar em grupo e “ajuntar-se” entre os seus pode ser também lido como uma forma daqueles “pretos” resguardarem espaços de autonomia e distanciar de si “a cabôclada”, termo – aliás – que em si é sugestivo da composição social da população da vila, que segundo o delegado estaria “aterrada com a estada destes pretos aqui”.

Já o delegado de Pirassununga solicitava aval superior para ignorar os trâmites legais a fim de conter um problema também muito recorrente em outras localidades, o roubo de animais. Diz:

Sendo assás frequentes neste Termo como em alguns outros do estado, os crimes de furto, especialmente de animais em campos ou pastos de fazendas de criar ou de soltura [...] Sendo entretanto, muito conhecidos os indivíduos dados neste Termo a taes violações da Lei; venho bazeado no recente procedimento do Cidadão Doutor Chefe de Policia da Capital Federal para com os indivíduos conhecidos por capoeiras e gatunos, representar-vos sobre a conveniencia de, independente das formas ordinarias, serem prezos os indivíduos que, no distrito sob minha jurisdição são tidos como autores de furtos quer de animais quer de outros bens [...]¹⁵

Demonstrando uma circularidade de estratégias de sobrevivência de afrodescendentes no mundo atlântico, roubar animais foi também o que garantiu a Esteban anos de vida solitária nas matas cubanas como cimarrón. Em seu relato, conta que

Para buscar comida había que trajinar muy duro, pero nunca faltaba: "Jicotea com precaución lleva su casa a cuesta". Lo que más me gustaba era la vianda y la carne de puerco. Yo creo que por eso yo he durado tanto; por la carne de puerco. La comía todos los días y nunca me hacía daño. Para conseguir cochiniticos yo me acercaba a las sitierías por la noche y hacía que nadie me sintiera. Me le tiraba por el cuello al primero que veía y con una sogá bien apretada me lo pasaba al hombro y me echaba a correr, tapándole el jocico. Cuando encontraba donde acampar me lo acostaba a un lado y me ponía a mirarlo. Si estaba bien criado y pesaba veinte libras más o menos, entonces tenia la comida asegurada para quince días. (BARNET, 1979: 22)

¹⁴ Cópia do Ofício do Delegado em exercício de Santa Rita do Passa Quatro ao Chefe de Polícia em 17/01/1888, encaminhado ao Presidente da Província em 23/01/1888. Apesp, c02690.

¹⁵ Ofício do Delegado de Pirassununga ao Chefe de Polícia em 22/01/1890. Apesp, c02721.

Finda a escravidão, a mesma prática asseguraria sua sobrevivência nos momentos em que esteve novamente pelas matas, não mais como cimarrón, mas lutando pela independência. Além dos recursos que a própria natureza lhe oferecia, Esteban revelava que: “mi gusto era irme por las noches a robar cochinos y ganado. Yo era práctico en esas operaciones.” (BARNET, 1979: 77).

Aliás, o relato de Esteban traz muitas outras semelhanças com as sociabilidades de libertos nas cidades paulistas no pós emancipação. Sempre marcada pela mobilidade entre diferentes cidades, ele nos conta dos contratos de trabalho, dos negócios empreendidos pelos egressos da escravidão, das festas onde se aglomerava gente de todo tipo e lugar, com suas danças e roupas específicas, e nos informa também sobre a criminalização de uma prática muito presente nos ofícios de toda a província de São Paulo, alguns já citados: os jogos.

“Una cosa que se hacía en secreto, por esos días, era jugar al dominó o a las barajas. El Sábado de Gloria, en que se rompía el recogimiento, la gente jugaba en los portales. Los demás días tenían que esconderse. El juego de bolos estaba tan prohibido que ni en secreto lo jugaban. En Remedios había dos o tres boleras grandes sin uso. Con las barajas se hacían rifas. Se compraban dos barajas. El que las compraba las firmaba con su nombre o con alguna seña en el respaldo. El mismo que tiraba la baraja recogía el dinero. Luego se cogía un cuchillo y se levantaba la baraja. Si era el número siete el que salía se llevaba la rifa. Eso del número siete nadie lo sabe, es un misterio, como el número tres, y el ocho, que es muerto. En silencio y en secreto se jugaba mejor. Era más llamativa la cosa. (BARNET, 1979: 59)

Esse parece ter sido o cenário em São João da Boa Vista, que o delegado tentou dar fim:

mandei a estação de cascavel affixar editaes prohibindo os jogos de azar que aly era continuamente abuzado, ate na própria estação, conforme me foi communicado pelo inspector de quarteirão, mandei duas praças, e marquei uns dias para tomarem emprego os vadios incluzive os 13 de Mario que querem viverem a custa do próximo e com estes ladroens aggregão se outros ao mesmo crime. [...] ¹⁶

Para além da ironia de imputar aos “13 de maio” o viver “a custa do próximo”, eles, que por tanto tempo foram obrigados a trabalhar para outros, a queixa contra casas de jogo ou jogadores de fama reconhecida dará um dos tons dos ofícios da década de 1890. *Vermelhinha, entrudo, jogo de truque, buzio, pacáu, carimbo*, dentre outros,

¹⁶ Ofício do Delgado de São João da Boa Vista ao Chefe de Polícia em 08/01/1890. Apesp, c02721.

proibidos nos códigos de posturas, apontam para ludicidades que serão alvo de perseguição também nos bairros da capital, vinculando seus praticantes à vadiagem.

No discurso das autoridades, jogavam aqueles que não queriam trabalhar. A perspectiva de liberdade subjacente aos discursos das elites e autoridades não pressupunha a autonomia sobre sua própria de força de trabalho. Assim, eram também indesejáveis as formas de trabalho articuladas dentro das preferências dos libertos. É o que mostra o ocorrido em Pirassununga, onde o empreendimento de Bertoldo Bento é fechado:

existente nesta cidade á Rua Dr. Vieira de Moraes, um restaurante de um liberto chamado Bertoldo Bento, vi-me forçado a mandar fecha-lo á vossa ordem, visto ser um fóro da immoralidade, onde de noite ajuntavam-se menores e mulheres depravadas e falando palavras obcnas, jogo etc. Que impossibilitava que famílias passassem por aquella rua, sendo uma das mais publicas e frequentadas da cidade.¹⁷

Ainda que tocando seu próprio negócio numa das ruas mais frequentadas da cidade, o que estivesse fora daquela expectativa de trabalho do discurso das elites era logo identificado com a desordem e a depravação, engrossando a gama de estigmas atribuídos aos libertos que ousavam conduzir suas vidas a partir de seus próprios referenciais.

Também seus divertimentos eram ameaçadores, e por isso proibido pelos códigos de posturas de finais do século XIX. O cateretê e a dança da cana verde foram proibidos na Villa de Cruzeiro¹⁸. Também na capital os “batuques” passam a ser intolerados.

Em 1880 o sargento da Companhia de Urbanos averiguando na Estrada do Vergueiro “uma caza onde constantemente ha ajuntamento de pretos, entre estes algazarras” não teve muito o que fazer porque segundo os mesmos “se assim procedia éra porque tinha licença dada pelo Snr. Doutor Campos, subdelegado”¹⁹, provavelmente continuando com as “algazarras”. Já em 1888 a história tem outro final e o urbano rondante manda acabar um “batuque de pretos no Largo da Liberdade”²⁰. Saindo o povo em debandada, o urbano ainda consegue perguntar quem dera “licença para tal

¹⁷ Ofício do Delegado de Pirassununga ao Chefe de Polícia em 30/12/1892. Apesp, c02744.

¹⁸ Ofício do subdelegado da Villa do Cruzeiro ao Chefe de Polícia em 28/04/1880. Apesp, c02599.

¹⁹ Ofício do Sargento Commandante ao Capitão Commandante da Cia de Urbanos da Capital em 1/06/1880. Apesp, c02601

²⁰ Relatório do Alferes de ronda da Cia de Urbanos ao Chefe de Polícia em 16/01/1888. Apesp, c02691.

divertimento, responderam que era o Inspector de Quarteirão”²¹, o que demonstra nuances na relação entre lei e prática social, e reconhecimentos culturais e sociais que transcendiam postos administrativos e de vigilância. Assim, o processo será permeado de profundos conflitos, posto que até mesmo a força responsável pelo combate direto a estes costumes, os policiais de baixa patente, eram majoritariamente oriundos deles.

No entanto, de fato os códigos de posturas vão ficando cada vez mais rígidos no que dizia respeito as idiossincrasias dos afrodescendentes. São tipificadas como contravenções suas sociabilidades, suas formas de organização espacial e familiar. O que não era crime, era doença, colocando em ação, na capital, os fiscais de *Polícia e Higiene* da Câmara inspecionando ruas e cortiços. Já no Código Criminal tipificam-se como crimes suas maneiras de relacionar-se com a natureza e com a espiritualidade, nem sequer reconhecida como religiosidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AZEVEDO, Celia Maria Marinho de. *Onda negra, medo branco: o negro no imaginário das elites século XIX*. 3ªed. São Paulo: Annablume, 2008.

AZEVEDO, Elciene. *O Direito dos escravos: lutas jurídicas e abolicionismo na província de São Paulo*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2010.

CHALHOUB, Sidney. *Visões da liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na corte*. São Paulo: Cia. das Letras, 1990.

CONRAD, Robert. *Os últimos anos da escravatura no Brasil: 1850-1888*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.

CUNHA, Olivia Maria Gomes da; GOMES, Flávio. “Que cidadão? Retóricas da igualdade, cotidiano da diferença.” In: _____ (orgs). *Quase-cidadão: histórias e antropologias da pós-emancipação no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2007, pp.7-19.

DANTAS, Mônica Duarte (org). *Revoltas, motins, revoluções: homens livres pobres e libertos no Brasil do século XIX*. São Paulo: Alameda, 2011.

DIAS, Maria Odila Leite da Silva. “Nas Fímbrias da Escravidão Urbana: negras de tabuleiro e ganho”. In: *Estudos Econômicos*, 15, número especial, 1985.

FRENCH, John. “As falsas dicotomias entre escravidão e liberdade: continuidades e rupturas na formação política e social do Brasil moderno” In: LIBBY, Douglas Cole;

²¹ Idem.

FURTADO, Júnia Ferreira (orgs). *Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, séculos XVII e XIX*. São Paulo: Annablume, 2006, pp.75-96.

GOMES, Flávio Gomes; MACHADO, Maria Helena P. T. Machado. “Disputando liberdades. Da Abolição ao pós-emancipação: ensaiando alguns caminhos para outros percursos” In: CASTILHO, Celso Thomas; MACHADO, Maria Helena P. T. Machado (orgs). *Tornando-se livre: Agentes Históricos e Lutas Sociais no Processo de Abolição*. São Paulo: Edusp, 2015.

LARA, Silvia Hunold. *Blowin' in the wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil*. Proj. História, São Paulo, (12), out. 1995, pp.43-56.

_____. *Escravidão, cidadania e história do trabalho no Brasil*. Proj. História, São Paulo, (16), fev. 1998.

MACHADO, Maria Helena P. T. *Em torno da autonomia escrava: uma nova direção para a história social da escravidão*. Rev. Bras. Hist., SP, v.8, nº16, 1988, pp.143-160.

_____. "História e historiografia da escravidão e da abolição em São Paulo". In: FERREIRA, A.C. et. al. (orgs). *Encontros com a história: percursos históricos e historiográficos de São Paulo*. SP: UNESP, 1999.

_____. *O plano e o pânico. Os movimentos sociais na década da abolição*. São Paulo: Edusp, 2010.

MATTOS, Hebe. *Das cores do silêncio: os significados da liberdade no Sudeste escravista (Brasil, século XIX)* 3ª ed. rev. Campinas: Editora da Unicamp, 2013.

_____. *Escravidão e cidadania no Brasil monárquico*. (2ª edição) Rio de Janeiro: JZE, 2004

_____. “Racialização e cidadania no Império do Brasil”, In: CARVALHO, José Murilo de;

NEVES, Lúcia Maria Bastos Pereira das (orgs.). *Repensando o Brasil do Oitocentos. Cidadania, política e liberdade*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009, pp.393-413.

MILLER, Joseph. “Retention, Reinvention, and Remembering: Restoring Identities through Enslavement in Africa and under Slavery in Brazil” In: CURTO, José C.; LOVEJOY, Paul E. (ed.) *Enslaving Connections: Changing Cultures of Africa and Brazil during the Era of Slavery*. New York, 2004.

PERES, Elena Pájaro. *Exuberância e invisibilidade. Populações moventes e cultura em São Paulo, 1942 ao início dos anos 70*. Tese de Doutorado (História Social), São Paulo: Universidade de São Paulo, 2006.

ROLNIK, Raquel. “Territórios Negros nas Cidades Brasileiras (etnicidade e cidade em São Paulo e Rio de Janeiro)” In: Revista de Estudos Afro-Asiáticos CEAA, Universidade Cândido Mendes. Rio de Janeiro: n.17, setembro de 1989.

ROSEMBERG, André. *De Chumbo a Festim: uma história da polícia paulista no final do Império*. São Paulo: Edusp; FAPESP, 2010.

SANTOS, Cláudia Regina Andrade dos. “Abolicionismo e Visões da Liberdade”. In: *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Rio de Janeiro: a.168, nº437, out-dez. 2007, pp.319-334.

SILVA, Eduardo; REIS, João José. *Negociação e conflito: resistência negra no Brasil escravista*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

SLENES, Robert. “Malungu, ngoma vem!”: *África coberta e descoberta do Brasil*. *Revista da USP*, n.12, pp.48-67, 1991-1992.

THORNTON, John. *A África e os africanos na formação do mundo atlântico, 1400-1800*. Rio de Janeiro: Campus Editora, 2003, Introdução.

WISSENBACH, Maria Cristina Cortez. “Da escravidão à liberdade: dimensões de uma privacidade possível”. In: SEVCENKO, Nicolau (org). *História da Vida Privada no Brasil (vol.3). República: da Belle Époque à Era do Rádio*. São Paulo: Cia. das Letras, 1998a.

_____. *Sonhos africanos, vivências ladinas. Escravos e forros em São Paulo (1850-1880)*. São Paulo: Hucitec, 1998b.